



GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

PORTARIA N. 038/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a servidora pública MARILENE CORDEIRO SANTOS VITORIANO, inscrita na matrícula: 1238 para a função gratificada de coordenadora campo II – com lotação na Secretaria de educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

GOVERNO DE
TAMANDARÉ

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TAMANDARÉ - PE
CAMPUS: [illegible]
[illegible text]

Tamandaré, PE, em [illegible] de [illegible] de [illegible].

[illegible signature]
[illegible name]
[illegible title]



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a servidora pública MARILENE CORDEIRO SANTOS VITORIANO, inscrita na matrícula: 1238 para a função gratificada de coordenadora campo II – com lotação na Secretaria de educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Mateus Antônio da Silva
Código Identificador:D7E1F738

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/01/2021. Edição 2761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE TERNÓPOLIS
MUNICÍPIO DE TAMBOARA

INSTRUMENTO PÚBLICO DE VENDA DE TERRENO
RUA Nº 123

O presente instrumento público de venda tem por objeto a alienação de um terreno situado no Município de Tamboara, Estado de Pernambuco, com as seguintes características:

1. Valor da venda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que o comprador deverá pagar o valor total em duas parcelas iguais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada uma, com prazo de 12 (doze) meses para o pagamento.

2. O presente instrumento de venda não se aplica às regras de direito de família, sendo aplicável o direito comum.

Faz-se este instrumento em 05 de maio de 2024.

ASSINADO EM TAMBOARA, 05 DE MAIO DE 2024.

Nome do Vendedor
Cadastrado nº 123456789

Este instrumento foi lido e ratificado em público no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em 05 de maio de 2024, sob o nº 123456789. A validade de assinaturas de terceiros não se aplica. O presente é válido e eficaz para todos os efeitos legais.